



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0445/2022 – GP (*)

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, e nomear como Presidente a **Camila Dias dos Santos Carneiro, OAB/BA nº 27.597** e, como Vice-Presidente, a advogada **Gaby Maffei dos Santos, OAB/BA nº 42.334**.

(*) Portaria retificada/ republicada por erro material.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de junho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA